



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL N° 046/2023 – PPGA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial n° 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução n° 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n° 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Instrução de Serviço n° 002/2023 – PRPPG, de 10 de março de 2023, que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da graduação como aluno especial em disciplinas dos PPGs da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para o processo de seleção de aluno especial, para cursar a disciplina de **Tópicos Especiais I: técnicas de teledetección para la agricultura de precisión**, c/h 15, 1 crédito, a ser ofertada no período de 18 a 22 de setembro de 2023, pelo Prof. Dr. Juan López de Herrera, da Universidad Politécnica de Madrid.

Ementa da disciplina

Item 1. Introdução à Fotogrametria e Sensoriamento Remoto

- 1.- Fundamentos técnico-teóricos da fotogrametria.
- 2.- Fundamentos técnico-teóricos do sensoriamento remoto.
- 3.- Satélites de observação da Terra.
- 4.- Sensores para capturar informações de plataformas de satélite.
- 5.- RPAS. - Conhecimento e compreensão dos tipos de aeronaves e suas características de voo.
- 6.- Câmeras e dispositivos de imagem versáteis.

Item 2. Manejo de índices de vegetação obtidos a partir de imagens de satélite

1. - Baixe imagens de satélite.
2. - Captura de dados, correções de imagem.
3. - Software para o processamento de imagens.
4. - Georreferenciamento das imagens e obtenção da ortofoto.
5. - Obtenção dos principais índices de vegetação.

Item 3. Manejo de índices de vegetação obtidos a partir de imagens RPAS

1. - RPAS, planejamento de voo.
2. - Captura de dados, correções de imagem.
3. - Software para o processamento de imagens.
4. - Georreferenciamento das imagens e obtenção da ortofoto.
5. - Obtenção dos principais índices de vegetação.

Item 4. Análise dos dados e comparação dos resultados obtidos

1. Análise de dados.
2. Comparação entre os índices de vegetação obtidos do RPAS e dos satélites:
 - a. Em culturas lenhosas.
 - b. Em plantações aráveis.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 1.1 **Para a inscrição:** o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se na disciplina ofertada, no período de **28 de agosto a 1º de setembro de 2023**, por meio do endereço eletrônico www.unioeste.br/pos/inscricoes/, anexando:

Candidatos matriculados no último ano da graduação: a) Histórico Escolar da graduação; b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso; c) Currículo Lattes atualizado.

Candidatos nível Mestrado: a) Histórico Escolar da graduação; b) Currículo Lattes atualizado.

Candidatos nível Doutorado: a) Histórico Escolar da graduação; b) Histórico Escolar do Mestrado; c) Currículo Lattes atualizado.

- 1.1.1 Todos os anexos deverão estar em um arquivo único e em formato pdf.
- 1.2 Serão aceitas inscrições ao processo de seleção, de candidatos graduados em cursos de Ciências Agrárias e áreas afins relacionadas à Produção Vegetal, reconhecidos pelo MEC. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional.
- 1.3 Não serão aceitas inscrições de diplomados em cursos superiores de Tecnologia.
- 1.4 O candidato poderá realizar inscrição e cursar, no máximo, o total de 4 (quatro) disciplinas no Programa, independente do período.
- 1.5 A disponibilidade de vagas será definida pelo professor responsável pela disciplina.
- 1.6 O resultado da seleção será publicado até o dia **13 de setembro de 2023**, no endereço eletrônico <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/agronomia/normas-e-editais/editais>.
- 1.7 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula nos dias **14 e 15 de setembro de 2023**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação (Sala nº 64, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos constantes do item 2 deste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

O candidato selecionado deverá apresentar:

Para último ano da Graduação

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Declaração da Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), que deverá ser efetuado via depósito/transfêrencia bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15;

- f) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

Para nível Mestrado


- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior;
- c) Cópia do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia do RG e CPF. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15;
- f) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

Para nível Doutorado

- a) Anexo I – formulário de matrícula;
- b) Cópia do diploma da graduação;
- c) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso;
- d) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- e) Cópia do RG e CPF. Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$200,00 (Duzentos reais), que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicoob (756), Agência n° 4385, conta corrente n° 14184-4, CNPJ 02.649.976/0001-15;
- g) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 08 de agosto de 2023.


VANDEIR FRANCISCO GUIMARÃES
Coordenador do PPGA
Portaria 0508/2021 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 046/2023 – PPGA, de 08 de agosto de 2023

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA – ALUNO ESPECIAL							
<input type="checkbox"/> GRADUAÇÃO - ÚLTIMO ANO		<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO			
Nome Completo				--			
Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.		Data de Nascimento				Estado Civil	
Nº Identidade		Órgão Emissor	UF			Nº CPF	
Endereço Residencial				Cidade	Estado		
CEP	DDD	Fone residencial/celular		E-mail			
FORMAÇÃO ACADÊMICA							
Curso de Graduação: _____							
Instituição: _____							
Previsão de Conclusão: _____ ou Ano de Conclusão: _____							
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____							
Instituição: _____							
Data de Defesa: ____/____/____							
DISCIPLINA SOLICITADA							
Disciplina: Tópicos Especiais I: técnicas de teledetección para la agricultura de precisión							
Professor: Juan López de Herrera							
<p>Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.</p> <p>“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.</p> <p>(...)</p> <p>§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.</p> <p>§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.</p> <p>§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”</p>							
Marechal Cândido Rondon, ____/____/____.							
_____ Assinatura do Aluno(a)							